



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 289 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando a implantação de monumento a Bíblia Sagrada em local a ser definido no Município de Ladário/MS.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A Bíblia é o livro mais lido em todo mundo, servindo de base para diversas religiões. Na Bíblia encontramos conselhos para que tenhamos uma sociedade mais justa e perto de Deus e nela estão inserido os segredos de vida eterna e bem estar de um povo temente a Deus. Por esta razão, julgo necessário ser de extrema importância termos em nosso município, monumento tão especial, que trás mensagens de fé e esperança aos moradores da nossa pérola do pantanal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Julho de 2019

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) -
PATRIOTA**

